



**MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR**



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PRECEPTORES DO PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA– 2022-2023 - UNIR/SEMUSA**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO (SEMUSA), torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de candidatos PRECEPTORES ao Programa PET-Saúde: Gestão e Assistência, 2022-2023, observando os aspectos a seguir nomeados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO por intermédio do Núcleo Gestor de Educação Permanente (NUGEP) convida enfermeiros, médicos, nutricionistas, cirurgiões-dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais que desempenham suas atividades na Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Atenção Básica e NUGEP), Núcleos de Ampliados de Saúde da Família, Consultório na Rua e CAPSad, a se inscreverem para seleção de preceptores que irão compor o Projeto de Formação do Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde: PET – Saúde / Gestão e Assistência – 2022/2023, em parceria com a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

## **1. DOS OBJETIVOS**

Reorientar a formação profissional nos cursos de graduação em saúde da UNIR (educação física, enfermagem, medicina e psicologia), assegurando a implementação de currículos adequando-os às Diretrizes Curriculares Nacionais e a Integração Ensino-Serviço-Comunidade.

Fomentar grupos de aprendizagem tutorial (tutores+preceptores+discentes) como instrumento para qualificação em serviço dos docentes, profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde.

Apresentar como perspectiva a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino Superior.

## **2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO)**

Serão oferecidas 10 (dez vagas) vagas de bolsitas para profissionais de nível superior da área da saúde (Educação Física, Enfermagem, Medicina e Psicologia) vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO, que desempenham suas atividades na Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Atenção Básica e NUGEP), Núcleos de Ampliados de Saúde da Família, Consultório na Rua e CAPSad, e outras unidades que tenham seus processos de trabalho articulados com a Atenção Primária à Saúde, no período 2022-2023 (Quadro 1).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR**



**Quadro 1. Detalhamento das áreas de atuação, vagas, profissões e cenários de práticas para a preceptoria do PET/SAÚDE – Gestão e Assistência – 2022/2023.**

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS/PROFISSÕES	CENÁRIOS DE PRÁTICAS
<b>Assistência em Saúde/ Gestão em Saúde</b>	<b>Educação Física, Enfermagem, Medicina e Psicologia.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA</li> <li>2. Núcleo Gestor de Educação Permanente - NUGEP/SEMUSA</li> <li>3. CAPS-AD</li> <li>4. Equipe do Consultório na Rua-CnR</li> <li>5. Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF</li> </ol>
	<b>TOTAL: 10 vagas</b>	

Os valores das bolsas para os preceptores terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN- 016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**As dez (10) vagas de preceptores serão distribuídas entre cinco (5) grupos tutoriais, no cinco (5) eixos definidos no projeto PET-Saúde, a saber:**

**EIXO Gestão do Trabalho em Saúde e Ensino na Saúde (NUGEP):**

Eixo 1 – Educação Permanente em Saúde;

Eixo 2 – Educação Continuada em Saúde;

Eixo 3 -Educação Popular em Saúde; e

**EIXO Redes de Atenção à Saúde (RAS/DAB)**

Eixo 4 - Linha de Cuidado de Hipertensão, Diabetes, Obesidade, Matriciamento NASF/APS, aos usuários de SPA junto com as equipes de APS, e a coordenação do cuidado pela APS;

Eixo 5 - Gestão em Saúde e de Educação em Saúde, voltadas para a Pandemia de Covid-19 na APS/NASF e consultório na rua; ênfase na integração ensino-serviço-comunidade e no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais.

**Cada grupo tutorial será formado por no máximo dois (2) preceptores, os quais deverão ser de no mínimo duas profissões distintas, em atenção ao item 4.3 do Edital nº 1/2022.** Todos os preceptores participantes do PET-Saúde deverão dedicar, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do projeto, as quais serão monitoradas pelos coordenadores dos projetos e dos grupos de aprendizagem tutorial.

### **3. DAS CONDIÇÕES DO PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA COMO PRECEPTOR**

Para participar da seleção no PET-SAÚDE/Gestão e Assistência - 2022/2023) o profissional de saúde deverá atender as seguinte condições:

**3.1 Possuir Vínculo empregatício formal com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO;**

**3.2 Obter ANUÊNCIA formal do chefe imediato do setor do qual o(a) profissional está vinculado(a);**

**3.3 Ter disponibilidade de no mínimo oito (8) horas semanais para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 , que acontecerão tanto**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR**



nos serviços municipais de saúde, como na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular e para reuniões convocadas fora do horário de expediente, pelo período de 1 ano;

- 3.4 Está inserido em um dos cenários de aprendizagem definidos nos Eixos do PET-Saúde 2022-2023, comprovado mediante número do CNES do profissional;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail [petsaudero@gmail.com](mailto:petsaudero@gmail.com), a partir do envio da documentação exigida, no período de 10 a 24.08.2022, conforme cronograma (Anexo I).

4.2 O e-mail deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA PRECEPTORES DO PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 – UNIR/SEMUSA: “nome do candidato”**

4.3 No ato da inscrição, o profissional de saúde deverá anexar ao e-mail, os seguintes documentos DIGITALIZADOS em formato PDF no limite de 24MB.:

- 4.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- 4.3.2 Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação;
- 4.3.3 Cópia (frente e verso) do CPF;
- 4.3.4 Cópia (frente e verso) do RG;
- 4.3.5 Cópia (frente e verso) da Carteira de registro profissional;
- 4.3.6 Cópia do Comprovante de endereço (com CEP);
- 4.3.7 Cópia do Comprovante de vinculação e tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, podendo ser extraído do site: <https://portaldoservidor.portovelho.ro.gov.br/servidor/usuario/login>
- 4.3.8 Carta de anuência assinada pelo profissional de saúde e pela chefia imediata do setor do qual o profissional está vinculado, confirmando a vinculação e disponibilidade do servidor, de atuar no mínimo oito (8) horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023, que acontecerão tanto nos serviços municipais de saúde, como na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular e para reuniões convocadas fora do horário de expediente, pelo período de 1 ano.
- 4.3.9 Carta de Intenção.

O não cumprimento de um dos itens 3 e 4 implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão Específica formada por servidores da UNIR e da SEMUSA, portaraida e designada para essa função;

5.2 Os profissionais serão classificados de acordo com a nota atribuída à carta de intenção (valor máximo de 100 pontos) apresentada junto ao formulário de inscrição;

5.3 Havendo empate, serão considerados como critérios de desempate:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com maior tempo de serviço na SEMUSA.

#### 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados da seleção serão publicados no sítio eletrônico da UNIR ([www.unir.br](http://www.unir.br)) e do NUSAU ([www.nusau.unir.br](http://www.nusau.unir.br)), conforme cronograma(Anexo I).

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRECEPTORES SELECIONADOS PARA O PROJETO:



**MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR**



7.1 Os preceptores selecionados assumirão os seguintes compromissos:

7.1.1 Participar de todas as atividades referentes ao PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 , sem prejuízo das atividades profissionais regulares;

7.1.2 Receber e acompanhar em seus locais de trabalho os alunos de graduação da UNIR vinculados ao PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023;

7.1.3 Contribuir efetivamente na construção dos Relatórios Parciais e do Relatório Final do projeto;

7.1.4 Participar de eventos que proporcionem trocas de experiências e produção de conhecimentos, como forma de divulgar as vivências/resultados decorrentes de suas atividades junto ao PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023;

7.1.5 Dedicar-se, no período de vigência do Projeto e da bolsa respectiva, o mínimo de 8 (oito) horas semanais, às atividades do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023, sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

## **8. DO VALOR DA BOLSA**

8.1 O valor da bolsa para PRECEPTOR do "PET-Saúde: Gestão e Assistência" será no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), e tem como referência as bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação e da homologação do resultado final.

9.2 O não cumprimento dos compromissos expressos no item 7 ocasionará o desligamento do preceptor.

9.3 Na hipótese de desligamento de preceptor, será convocado para substituição o primeiro candidato da mesma profissão da lista de classificados.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA – 2022/2023 UNIR/SEMUSA.

Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

**Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos**  
**Coordenador do PET-SAÚDE (UNIR/SEMUSA)**  
**Portaria n.º 516/2022/GR/UNIR, de 29.07.2022**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR**



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DE SELEÇÃO</b>	<b>Observação</b>
10.08.2022	Publicação do Edital	Site da UNIR e do NUSAU <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> e <a href="http://www.nusau.unir.br">www.nusau.unir.br</a>
10 a 24.08.2022	Inscrições	Através do e-mail: <a href="mailto:petsaudero@gmail.com">petsaudero@gmail.com</a>
26.08.2022	Resultado da homologação das inscrições	Site da UNIR e do NUSAU <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> e <a href="http://www.nusau.unir.br">www.nusau.unir.br</a>
27.08.2022	Interposição de recurso à homologação das inscrições	Até as 23:59h do dia 28.08.2022 - Através do e-mail: <a href="mailto:petsaudero@gmail.com">petsaudero@gmail.com</a>
30.08.2022	Resultado dos recursos quanto a homologação das inscrições	Site da UNIR e do NUSAU <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> e <a href="http://www.nusau.unir.br">www.nusau.unir.br</a>
31.08.2022	Resultado preliminar	Site da UNIR e do NUSAU <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> e <a href="http://www.nusau.unir.br">www.nusau.unir.br</a>
01.09.2022	Interposição de recurso	Até as 23:59h do dia 02.09.2022 - Através do e-mail: <a href="mailto:petsaudero@gmail.com">petsaudero@gmail.com</a>
06.09.2022	Divulgação do resultado Final	Até as 17h- Site da UNIR e do NUSAU <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> e <a href="http://www.nusau.unir.br">www.nusau.unir.br</a>



MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR



ANEXO II – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
CPF:	RG:
Celular:	e-mail:
Matricula SEMUSA:	n.º CNES local de trabalho:

– DOCUMENTOS (cópias digitalizadas)

- ( ) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- ( ) Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação;
- ( ) Cópia (frente e verso) do CPF;
- ( ) Cópia (frente e verso) do RG;
- ( ) Cópia (frente e verso) da Carteira de registro profissional;
- ( ) Cópia do Comprovante de endereço (com CEP);
- ( ) Cópia do Comprovante de vinculação e tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, podendo ser extraído do site: <https://portaldoservidor.portovelho.ro.gov.br/servidor/usuario/login>
- ( ) Carta de anuência assinada pelo profissional de saúde e pela chefia imediata do setor do qual o profissional está vinculado, confirmando a vinculação e disponibilidade do servidor, de atuar no mínimo oito (8) horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023, que acontecerão tanto nos serviços municipais de saúde, como na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular e para reuniões convocadas fora do horário de expediente, pelo período de 1 ano.
- ( ) Carta de Intenção.

Porto Velho, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato(a)



MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA  
NÚCLEO DE SAÚDE – NUSAU/UNIR



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão de Seleção, Eu, \_\_\_\_\_ abaixo-assinado(a),  
portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, apresento o  
meu Pedido de Reconsideração para a Comissão de seleção pelas razões que seguem:

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura**

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. Trajetória profissional: o candidato relatou com clareza sua trajetória profissional (participação em grupo/projeto de pesquisa e/ou extensão; participação em eventos científicos na área pretendida; envolvimento com projetos de pesquisas, acadêmicos; técnicos, eventos, conhecimento do cenário de atuação e possíveis ações que possam ser desenvolvidas para potencializar o serviço e os resultados das ações junto a comunidade).	40 pontos	
2. Justificativa e relevância da sua participação no PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA- 2022-2023 (UNIR/SEMUSA), e os objetivos do Edital nº 1/2022 seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA- 2022-2023 (UNIR/SEMUSA)	40 pontos	
3. Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão.	20 pontos	
TOTAL	100 pontos	

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.





Documento assinado eletronicamente por **Marcuce Antônio Miranda dos Santos, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 09/08/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057039** e o código CRC **BA3C5FD5**.